



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

AUTOGRAFO 002/2021

"Dá nome a rua nesta cidade e
tomam outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**, estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprova e remete ao chefe do Poder Executivo, para sanção, a seguinte LEI:

ART, 1º: Fica denominada de Rua Antônio Bernardo da Silva, uma rua que fica localizado o cemitério São José.

ART 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de Maio de 2021.


JUCELIO VIEIRA DE SALES
PRESIDENTE

Realizado em:
13/05/2021
